

**RESOLVE**

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS:

CYNTHIA ROBERTA SILVA BRANDAO (96172), FC-1, a partir de 28/10/2024, com prestação de serviços no(a) 1A. VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS , exaurindo os efeitos da Portaria 687/2023.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 1134, 7 de outubro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2024,

**RESOLVE**

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL:

MARCIA SOUSA LAGES (42862), FC-5 CHEFE DE SECAO - SPUBL, a partir de 28/10/2024.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 1197, 22 de outubro de 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 2 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

e

CONSIDERANDO a indicação do Chefe do Núcleo do Foro Trabalhista de Uberaba no processo administrativo TRT/ePAD/42400/2024,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Thatiana Carvalho Pereira para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, no Foro Trabalhista de Uberaba, no período de 21/10/2024 a 17/11/2024, em decorrência de licença do servidor Abel Humberto Rodrigues, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na referida Unidade, nos termos do art. 2º, inciso I (férias, ausência, licença e afastamento legal de servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no respectivo foro ou juízo), da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**Resolução****Resolução****RESOLUÇÃO GP N. 358, 23 de outubro de 2024**

Altera a Resolução GP n. 245, de 4 de agosto de 2022, que institui a Política de Substituição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (PSETIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, conforme previsto no § 2º da Resolução GP n. 245, de 4 de agosto de 2022, compete à Diretoria de Tecnologia da

Informação e Comunicação (DTIC) realizar, com periodicidade mínima de 2 (dois) anos, avaliação da Política de Substituição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (PSETIC) e verificar se os parâmetros definidos necessitam de atualização,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 245, de 4 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

II - substituição de desktops avançados e laptops a cada 4 (quatro) anos;

.....

§ 1º Consideram-se desktops avançados os equipamentos destinados às atividades que necessitem de maior capacidade computacional, como desenvolvimento de sistemas e processamento de imagens.

....."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

## ÍNDICE

Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Portaria de Pessoal	1	
Diretoria Geral	3	
Portaria	3	
Portaria	3	
Portaria de Pessoal	4	
Resolução	5	
Resolução	5	